



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/DG-CAN/CANINDE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso VII da Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 11/08/2020, e

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Resolução nº 23 do Conselho Superior do IFCE, de 25 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 27, de 14 de outubro de 2020, publicada no BSE em 21/10/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005825/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral do *campus* Canindé responsável por conduzir o processo de consulta para a escolha do Reitor do IFCE e do Diretor-Geral do *campus*:

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO	SIAPE/MATRÍCULA
Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues	Presidente	Docente	1841491
Rubens Abraão da Silva Sousa	Vice-Presidente	Discente	20181101040034
Evangelista Agostinho dos Santos	1º Secretário	TAE	1817217
Erivania Maria Sousa Gomes	2º Secretário	TAE	1890908
Carlos Alberto Castelo Elias Filho	Titular	TAE	1748820
Marcos Rodrigues Pinto	Titular	Docente	1494183
Ivo Luis Oliveira Silva	Titular	Docente	1892331
Antonia Aurenny Silva Costa	Titular	Discente	20191104030118
Francisco Régis Sousa da Silva	Titular	Discente	20172103010044
Antonio Jonas Evangelista Ferreira	Suplente	TAE	1794889
João Paulo Braga Abreu	Suplente	TAE	1755906
Daniele Castro Aguiar Pimenta	Suplente	TAE	1691928
Eduardo da Silva Pereira	Suplente	Docente	1887170
José Afonso dos Santos Santil	Suplente	Docente	1543020
Abrahão Antonio Braga Sampaio	Suplente	Docente	1887160
Luciana Oliveira Leitão	Suplente	Discente	20192103020192
Antonio Erisnaldo de Oliveira Viana	Suplente	Discente	20191104000146
Luann Leite Rocha	Suplente	Discente	20191101040244

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/10/2020, às 22:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2081047** e o código CRC **58938942**.

Referência: Processo nº 23255.005825/2020-86

SEI nº 2081047